

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/05/2024 | Edição: 92 | Seção: 3 | Página: 7

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/Diretoria Científica

AVISO

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, torna pública a Chamada CNPq/CAPES Nº 30/2023 - Programa Editorial, cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <http://www.gov.br/cnpq> e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar propostas que visem a incentivar a editoração e publicação de periódicos científicos brasileiros de alta especialização em todas as áreas do conhecimento, de forma a contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e inovação do País. São objetivos da Chamada: a) apoiar propostas de editoração e publicação de periódicos científicos brasileiros de alta especialização em todas as áreas do conhecimento; b) ampliar o acesso aos resultados das pesquisas científicas realizadas no País; c) contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico do País. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 14/05/2024; Início do prazo para submissão das propostas: 24/05/2024; Prazo para impugnação da Chamada: 24/05/2024; Data limite para submissão das propostas: 10/07/2024; Período de julgamento: 12 a 16/08/2024; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 11/09/2024; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 20/09/2024; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 15/11/2024. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$6.000.000,00, oriundos dos orçamentos do CNPq e da CAPES, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq. Outros recursos decorrentes de parcerias futuras poderão ser aplicados na suplementação de propostas aprovadas no âmbito da Chamada e/ou na contratação de novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e dos demais parceiros. Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para a Chamada, em qualquer fase, o CNPq e a CAPES poderão suplementar os projetos contratados e/ou contratar novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Cada projeto será financiado com recursos de, no máximo R\$100.000,00.

Brasília, 13 de maio de 2024

OLIVAL FREIRE JUNIOR
Diretor Científico do CNPq - DCTI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

